



## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVO

O *Prêmio CNI de Jornalismo* é uma iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) que visa reconhecer o papel da imprensa e seu compromisso com a agenda do desenvolvimento do país.

### 2. TEMÁTICA

Poderão concorrer ao *Prêmio CNI de Jornalismo* trabalhos jornalísticos veiculados em TVs, jornais, revistas, rádios, sites e blogs. Serão consideradas válidas as abordagens que tenham relação direta com o setor industrial e com a agenda estratégica definida no documento Mapa Estratégico da Indústria (2013-2022) - [http://arquivos.portaldaindustria.com.br/app/conteudo\\_18/2013/05/13/3827/20130611143455907359o.pdf](http://arquivos.portaldaindustria.com.br/app/conteudo_18/2013/05/13/3827/20130611143455907359o.pdf), que aborda as seguintes questões: educação, ambiente macroeconômico, eficiência do Estado, segurança jurídica e burocracia, desenvolvimento de mercados, relações de trabalho, financiamento, infraestrutura, tributação e inovação e produtividade.

### 3. INSCRIÇÃO

- O *Prêmio CNI de Jornalismo* é voltado exclusivamente a veículos de empresas jornalísticas.
- Não poderão ser inscritos trabalhos jornalísticos publicados/veiculados em meios de comunicação de instituições acadêmicas, setoriais, sindicais, de entidades de classe ou vinculados aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas três esferas administrativas (federal, estadual e municipal).
- Autor, autores, representantes legais, diretores ou chefes de redação deverão encaminhar inscrições para o *Prêmio CNI de Jornalismo* nos termos e no tempo indicados pelo regulamento. Serão aceitos trabalhos jornalísticos produzidos por um ou mais profissionais, que tenham sido publicados/veiculados entre 1º de junho de 2014 e 25 de maio de 2015, Dia da Indústria. O anúncio dos finalistas ocorrerá em 29 de junho de 2015. A cerimônia de premiação está prevista para 28 de julho de 2015.
- Os candidatos devem se inscrever de 1º de dezembro de 2014 a 27 de maio de 2015, no endereço eletrônico [www.premiocnidejornalismo.com.br](http://www.premiocnidejornalismo.com.br).
- Na ficha de inscrição, de preenchimento obrigatório, deverão constar todas as informações solicitadas pela Organização do *Prêmio CNI de Jornalismo*.



- Os trabalhos deverão ser remetidos de forma diferenciada, conforme o meio:
  - a) Impresso: cadastro via internet, com anexo de arquivo em PDF da(s) página(s) publicada(s);
  - b) Internet (blogs, sites e portais): cadastro via internet, com indicação do link da reportagem, sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado final do concurso;
  - c) radioreportagens: cadastro via internet, com anexo de arquivo em MP3 da(s) reportagem(ns) veiculada(s);
  - d) Telerreportagens: cadastro via internet, com envio de sete (7) cópias da(s) matéria(s) em CDs ou DVDs para a sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), no endereço: Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 01, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen, 14º andar, Brasília/DF, CEP: 70040-903;

O envelope deve ser identificado por “*Prêmio CNI de Jornalismo*” e postado sob a modalidade de Aviso de Recebimento (AR) na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT);

- É obrigatória a identificação individual de todos os CDs e DVDs remetidos à Organização do *Prêmio CNI de Jornalismo*.
- Não serão aceitos trabalhos não assinados ou identificados de forma incompleta, conforme as especificações deste regulamento.
- O julgamento se restringirá aos trabalhos escritos em língua portuguesa, publicados em veículos brasileiros, com sede no país.
- Cada autor poderá inscrever, no máximo, cinco (5) trabalhos, que concorrerão em todas as categorias, destaques regionais, prêmios especiais e ao Grande Prêmio.
- Os trabalhos participantes poderão ser reproduzidos total ou parcialmente para efeito de promoção do evento.

#### **4. PREMIAÇÃO**

Os trabalhos jornalísticos inscritos concorrerão nas seguintes modalidades:

##### **POR CATEGORIAS**

- **IMPRESSO JORNAL** – R\$ 25.000,00 ao vencedor
- **IMPRESSO REVISTA** – R\$ 25.000,00 ao vencedor
- **TELEJORNALISMO** – R\$ 25.000,00 ao vencedor
- **RÁDIOJORNALISMO** – R\$ 25.000,00 ao vencedor
- **INTERNET (SITES e BLOGS)** – R\$ 25.000,00 ao vencedor



## DESTAQUES REGIONAIS

Também serão premiadas matérias produzidas para jornal, revista, TV, rádio e internet, que se destaquem regionalmente:

- **NORTE** – R\$ 15.000,00 ao vencedor
- **SUL** – R\$ 15.000,00 ao vencedor
- **CENTRO-OESTE** – R\$ 15.000,00 ao vencedor
- **NORDESTE** – R\$ 15.000,00 ao vencedor
- **SUDESTE** – R\$ 15.000,00 ao vencedor

## PRÊMIOS ESPECIAIS \*

- **EDUCAÇÃO** – Conferido ao melhor trabalho sobre educação profissional voltada à indústria – R\$ 30.000,00
- **INOVAÇÃO** – Conferido ao melhor trabalho que aborde a inovação como pressuposto fundamental para a competitividade industrial – R\$ 30.000,00

## GRANDE PRÊMIO JOSÉ ALENCAR DE JORNALISMO \*

Conferido ao melhor entre todos os trabalhos jornalísticos inscritos – R\$ 50.000,00

\* Além da premiação em dinheiro, cada trabalho vencedor nas duas categorias especiais – Educação e Inovação – e na categoria Grande Prêmio José Alencar de Jornalismo, receberá uma bolsa de estudo no curso *Gestão Estratégica para Dirigentes Empresariais*, ministrado pela *Insead*, em *Fontainebleau*, na França, com custeio de passagens aéreas e hospedagem para o período. Se a reportagem vencedora em qualquer uma das três categorias for produzida por um grupo de repórteres, os vencedores terão de apontar o nome do jornalista que receberá a bolsa. O curso é uma parceria entre o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e a *Insead*, uma das principais escolas de negócios do mundo. Para mais informações sobre o curso, acesse <http://www.portaldaindustria.com.br/iel/iniciativas/programas/educacao-executiva/2014/11/1,52577/insead-franca-15-edicao.html>.

### 4.1. REGIONALIZAÇÃO

Para a seleção dos destaques, serão consideradas as seguintes regiões geográficas:

**REGIÃO NORTE** (critérios com base no conceito de Amazônia Legal): Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Pará, Amazonas, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso)

**REGIÃO NORDESTE:** Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia



**REGIÃO CENTRO-OESTE:** Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal

**REGIÃO SUDESTE:** Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo

**REGIÃO SUL:** Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

## 5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção e o julgamento serão realizados em duas fases.

Na primeira, caberá à *Comissão de Seleção* – formada por jornalistas – indicar três (3) trabalhos finalistas por categorias, destaques regionais e prêmios especiais.

Na segunda, a *Comissão Julgadora* – formada por jornalistas, empresários e acadêmicos – apontará o vencedor em cada modalidade e o vencedor do Grande Prêmio José Alencar de Jornalismo.

Os integrantes da *Comissão de Seleção* e da *Comissão Julgadora* serão indicados pela CNI, sob a coordenação da Diretoria de Comunicação (DIRCOM).

Os nomes dos componentes das duas comissões serão oportunamente divulgados pela CNI.

## 6. CALENDÁRIO

Período de publicação ou veiculação dos trabalhos jornalísticos – 1º de junho de 2014 a 25 de maio de 2015

Inscrições – 1º de dezembro de 2014 a 27 de maio de 2015

Anúncio dos trabalhos finalistas – 29 de junho de 2015

Previsão de anúncio dos vencedores e entrega dos prêmios – 28 de julho de 2015

## 7. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Os prêmios são pessoais e intransferíveis.
- Os vencedores receberão um diploma e a quantia financeira correspondente.
- Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão ao critério de premiação individual: valor e diploma únicos. O diploma será emitido em nome de um dos integrantes ou equipe, conforme



especificado na ficha de inscrição. O valor da premiação será repassado em ao vencedor individual ou ao membro da equipe indicado pelos demais.

- Dos valores financeiros dos prêmios será abatido Imposto de Renda.
- Um mesmo trabalho jornalístico inscrito poderá ser declarado vencedor em mais de uma modalidade.
- Os finalistas receberão certificados.
- É imprescindível que o nome do veículo, a data de publicação/veiculação, autor ou autores estejam visíveis na ficha de inscrição.
- Casos omissos serão tratados pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões.
- O Foro para dirimir qualquer questão é o de Brasília/DF.
- Contato e dúvidas: [www.premiocnidejornalismo.com.br](http://www.premiocnidejornalismo.com.br), [premiojornalismo@cni.org.br](mailto:premiojornalismo@cni.org.br) ou (61) 3317-9806.